REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 831/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a criação de um depósito de sobras de materiais de construção para doar às pessoas carentes possui a finalidade de amparar esses indivíduos na realização de pequenos reparos e construção de moradia;
b) esta proposição irá incentivar as empresas, pessoas físicas e a Prefeitura Municipal a doarem, voluntariamente, sobras de construções (tijolos, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água dentre outros), de demolições e reformas efetuadas;
c) haverá cadastro e triagem conforme necessidade das pessoas ou entidades para que possam receber os materiais;
d) as pessoas carentes e entidades beneficentes cadastradas terão condições de reformar ou construir suas casas com maior dignidade;
e) o Projeto em comento poderá contribuir para a diminuição de desperdícios, fazendo o aproveitamento desses materiais e oferecendo-os às famílias de baixa renda,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires